



## AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/2023

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado da licitação, referente ao processo nº 2022.0000.601.8086 do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por preço Global. **Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Ampliação do Colégio Estadual Cívico Militar Céu Azul, no município de Valparaíso-GO. Empresa Vencedora: RCP Construtora Ltda, CNPJ: 17.814.552/0001-36, no valor de R\$ 3.519.728,22.** Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do Art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo **de 05 (cinco) dias úteis** contados a partir da publicação deste ato, para que os interessados se manifestem. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitação, no endereço anteriormente mencionado, ou pelos Telefones: (62) 3220-9570 e E-mail: [licitacao@seduc.go.gov.br](mailto:licitacao@seduc.go.gov.br).

Goiânia, 31 de outubro de 2023.

**Alessandra Batista Lago**  
Gerente de Licitação



Tipo da Licitação: **Menor preço por lote**. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Retire e acompanhe os Editais no site: [www.seduc.go.gov.br](http://www.seduc.go.gov.br) e [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br). Maiores informações, entrar em contato com as Unidades Escolares.

Alessandra Batista Lago  
Gerente de Licitação

Protocolo 417109

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/2023**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado da licitação, referente ao processo nº 2022.0000.601.8086 do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por preço Global. **Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Ampliação do Colégio Estadual Cívico Militar Céu Azul, no município de Valparaíso-GO. Empresa Vencedora: RCP Construtora Ltda, CNPJ: 17.814.552/0001-36, no valor de R\$ 3.519.728,22.** Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do Art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da publicação deste ato, para que os interessados se manifestem. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitação, no endereço anteriormente mencionado, ou pelos Telefones: (62) 3220-9570 e E-mail: [licitacao@seduc.go.gov.br](mailto:licitacao@seduc.go.gov.br).

Goiânia, 31 de outubro de 2023.  
**Alessandra Batista Lago**  
Gerente de Licitação

Protocolo 416990

**ATO DE ERRATA AO AVISO DE PUBLICAÇÃO DE CHAMADA  
PÚBLICA 004/2023**

A Gerência de Licitação, da Secretaria de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA a **ERRATA** referente a publicação do Diário Oficial do Estado dia 27.10.2023, nº 24.150, Pág. 23; Diário do Estado, Pág. 8 e no Diário Oficial da União, seção 3, nº 205 pág. 277, Aviso de Abertura de Chamada Pública, do Cons. Escolar do Col. Est. Benedito Brás. **ONDE SE LÊ:** "Coordenação Regional de Iporá" **LEIA-SE:** "Coordenação Regional de Itaberaí". As demais informações permanecem inalteradas.

**Alessandra Batista Lago**  
Gerente de Licitação

Protocolo 417105

**Secretaria de Estado da Segurança Pública  
- SSP**

PORTARIA Nº 0864, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

Designa gestor de contrato firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202300016022880,

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos firmados pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência; e

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos e as disposições da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o art. 51 e seguintes, resolve:

Art. 1º Designar o servidor SILVIO DA SILVA CAMARGO, portador do CPF nº XXX.978.401-XX, ocupante do cargo de Encarregado de Almoxarifado, para atuar como gestor do Contrato

nº 120/2023 SEI (52956263), celebrado entre o ESTADO DE GOIÁS, por intermédio desta Secretaria e a empresa HOMEOFFICE CADEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 26.242.393/0001-33, cujo objeto constitui na aquisição de cadeiras giratórias cooperativa com encosto telado, para atender as demandas desta Secretaria, com prazo de vigência de 12 (doze) meses.

Art. 2º Designar o servidor LEANDRO NUNES DE SOUZA, portador do CPF nº XXX.389.551-XX, ocupante do cargo de ASSESSOR A7, para ocupar a função de suplente, substituindo o titular em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

IV - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação;

V - atestar a execução do objeto contratado em até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento da nota fiscal ou fatura;

VI - compete ao Gestor encaminhar as notas fiscais à Gerência de Execução Orçamentária e Financeira/SSP, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ensejará no seu não pagamento; e

VII - o não cumprimento dos prazos previstos no inciso V deverá ser devidamente justificado pela gestora, com aprovação da chefia imediata.

Art. 4º Estabelecer ainda que o Gestor ora designado apresentará à Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do contrato;

II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - as ocorrências que a Gestora julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pela Gestora.

Art. 5º Determinar que o Gestor deva, obrigatoriamente, observar as disposições expressas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contrato, instituído por meio da Portaria 0435/2020 - SSP (000014835887).

Art. 6º Determinar que a Superintendente de Gestão Integrada, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, incontinenti, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 8º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências que o caso requer.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 416880

EXTRATO DO CONTRATO 128/2023

Processo: 202300007031368. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: AFA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 24.935.788/0001-96. Objeto: Aquisição de roupa tática para CORE / GT3 e trajes para

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 1º e 2º SEMESTRE DE 2024

Os Conselhos Escolares, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida Nº 212, Leste Vila Nova, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública nas Unidades Escolares, o procedimento licitatório nas datas e horários abaixo:

Nº EDITAL/2023	PROCESSO	COORDENAÇÃO REGIONAL	UNIDADE/CONSELHO ESCOLAR	DATA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS 2023	DATA SESSÃO 2023
02	202300006032244	Uruaçu	Helio F Diniz	01/11 até 8h59 de	17/11 às 9h
03	202300006032594	Rubiataba	Heloisia Fatima	17/11	
04	202300006033482	Campos Belos	Germana Gomes		

Tipo da Licitação: Menor preço por lote. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Retire e acompanhe os Editais no site: [www.seduc.go.gov.br](http://www.seduc.go.gov.br) e [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br). Maiores informações, entrar em contato com as Unidades Escolares.

**Alessandra Batista Lago**  
Gerente de Licitação

## BIASI LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA | PRESENCIAL ON-LINE

**1º Leilão: dia 10/11/2023 às 15h 2º Leilão: dia 21/11/2023 às 15h**

**Eduardo Consentino**, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 616 (JOÃO VICTOR BARRCO GALEAZZI – preposto em exercício), com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário ITAU UNIBANCO S/A, doravante designado VENDEDOR, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº 10147780408, firmado em 31/01/2020, no qual figura como Fidejuntar, **DEUSIMAR DE OLIVEIRA RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, autônomo, RG nº 1474806554/SSP-BA, CPF nº 034.689.641-02, residente e domiciliado em Goiânia/GO, levará a público em leilão, no modo on-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 2º, o seguinte lote de terreno, no dia 10 de novembro de 2023, às 15:00 horas, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 268.987,84 (Duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, constituído pela **CASA Nº 01**, no **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ALVES-918**, situado à **Rua Aranjuez, Lote 01, Quadra 31, Setor Três Marias, em Goiânia/GO, com área privativa coberta de 65,10 m², área privativa descoberta de 98,97 m² e área total de 164,07 m², correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns a fração ideal de 164,07 m² ou de 40,46%, Matrícula nº 338.275 da 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Goiânia/GO. Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 21 de novembro de 2023, às 15:00 horas, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 165.944,10 (Cento e sessenta e cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro ([www.biasileiloes.com.br](http://www.biasileiloes.com.br)), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluindo pelo lot 13.465 de 11/07/2017, das datas, 01 e 02 de novembro de 2023, às 15:00 horas, no mesmo local, para realização do leilão de venda, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel ou outra entrega em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site [www.biasileiloes.com.br](http://www.biasileiloes.com.br), respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site [www.biasileiloes.com.br](http://www.biasileiloes.com.br) e se habilitar acessando a página HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo credor fiduciário, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.932, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.**

**Mais informações: (11) 4083-2575/www.biasileiloes.com.br**

## BIASI LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA | PRESENCIAL ON-LINE

**1º Leilão: dia 10/11/2023 às 15h 2º Leilão: dia 21/11/2023 às 15h**

**Eduardo Consentino**, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 616 (JOÃO VICTOR BARRCO GALEAZZI – preposto em exercício), com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário ITAU UNIBANCO S/A, doravante designado VENDEDOR, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº 10177069706, firmado em 23/08/2022, no qual figura como Fidejuntar, **MARIA RAQUEL RODRIGUES PEREIRA**, brasileira, solteira, autônoma, cosmética, RG nº 6866591-SSP/GO, CPF nº 071.005.601-01, residente e domiciliada em Planaltina/GO, levará a público LEILÃO de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 2º e parágrafos, no dia 10 de novembro de 2023, às 15:00 horas, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 295.000,00 (Duzentos e noventa e cinco mil reais)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, constituído pela **CASA 15-A**, localizada no **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARK MEDEIROS II**, situada no **Lote 15, da Quadra 2135, do Loteamento Brasília/III, em Planaltina/GO, com as seguintes características: área privativa de construção de 83,72 m², área privativa descoberta de 119,96 m², área total de 203,68 m², correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns a fração ideal de 203,68 m² ou de 39,6333 m², área total de uso privativo de 95,70 m², não há área de uso comum construída; área de uso comum não construída de 39,6333 m²; área total construída de 83,72 m²; fração ideal do terreno, da área construída e da área de uso comum de 0,3333. A área privativa possui as seguintes características: confronta-se, estando o observador no interior da edificação, voltado para a frente do lote, pelo lado direito com 18,80m para a Casa 15-B, pelo lado esquerdo com 18,80m para a Casa 15-A, pelo lado com 4,83m para a Área de uso comum com a Rua 19, e pelos fundos com 4,83m para o lote 13, fechando assim a área de 95,70 m². Matrícula nº 83.380 do Cartório de Registros de Planaltina/GO. Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 21 de novembro de 2023, às 15:00 horas, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 195.802,44 (Cento e noventa e cinco mil, oitocentos e dois reais e quarenta e quatro centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro ([www.biasileiloes.com.br](http://www.biasileiloes.com.br)), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluindo pelo lot 13.465 de 11/07/2017, das datas, 01 e 02 de novembro de 2023, às 15:00 horas, no mesmo local, para realização do leilão de venda, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel ou outra entrega em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site [www.biasileiloes.com.br](http://www.biasileiloes.com.br), respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site [www.biasileiloes.com.br](http://www.biasileiloes.com.br) e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.932, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.**

**Mais informações: (11) 4083-2575/www.biasileiloes.com.br**

## BIASI LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA | PRESENCIAL ON-LINE

**1º Leilão: dia 09/11/2023 às 14h30 2º Leilão: dia 21/11/2023 às 14h30**

**Eduardo Consentino**, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 616 (JOÃO VICTOR BARRCO GALEAZZI – preposto em exercício), com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário ITAU UNIBANCO S/A, doravante designado VENDEDOR, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº 10177069706, firmado em 09/12/2011, no qual figuram como Fidejuntar, **CLÉUBER PEREIRA DE OLIVEIRA**, empresário, portador da CI nº 1.289.536-SSP/GO e do CPF nº 265.148.601-20, e **LIA ANIA SOUSA ANDRADE**, do lot, portadora da CI nº 1.694.034-SPT/GO e do CPF nº 394.419.941-87, ambos brasileiros, casados entre si, sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Goiânia/GO, levará a público em leilão, no modo on-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 2º, o seguinte lote de terreno, no dia 09 de novembro de 2023, às 14:30 horas, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 626.637,92 (Seiscentos e vinte e seis mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, constituído pelo **LIM APARTAMENTO Nº 1.102**, "TORRE SCENE", de "TORRE PASSAGE", com a seguinte descrição: sala de estar/jantar, lavabo, sacada da sala, 02 suítes, cozinha, área de serviço, e banheiro de serviço, com direito ao Boxe de Garagem nº 352/253, com área total de 182,8746 m², sendo 123,70 m² de área total privativa (88,70 m² de Apto. e 25,00 m² dos Boxes), 59,1746 m² de área comum e 159,2805 m² de área equivalente, correspondendo-lhe a fração ideal de 32,8589 m² ou de 18,00% da área do lote de terras nº 112, das Ruas C e D, ALF, em área de 182,8746 m², Matrícula nº 227.782 do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia/GO. Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 21 de novembro de 2023, às 14:30 horas, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 448.705,61 (Quatrocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta e um centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro ([www.biasileiloes.com.br](http://www.biasileiloes.com.br)), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluindo pelo lot 13.465 de 11/07/2017, das datas, 01 e 02 de novembro de 2023, às 15:00 horas, no mesmo local, para realização do leilão de venda, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel ou outra entrega em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site [www.biasileiloes.com.br](http://www.biasileiloes.com.br), respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site [www.biasileiloes.com.br](http://www.biasileiloes.com.br) e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.932, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

**Mais informações: (11) 4083-2575/www.biasileiloes.com.br**

## EDITAL DE LEILÃO ON-LINE

**Fernando José Cerello Gonçalves Pereira**, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 844, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infraditados, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel:** Goiânia-GO, Bairro Setor San Diego, Rua 9, s/nº - Lt. SP da Qd. 05 - Casa 01 do Condomínio Residencial Vila Wisá 23. Casa. Áreas: terr. fração ideal de 33,333% e total privativa 155,253m², sendo: 53,99m² de área coberta e 101,263m² de área descoberta. Mat. 41.853 do RI local. Obs.: (i) Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência das áreas de terreno e construída que vierem a ser apuradas no local, com as averbasdas na matrícula e lançadas no Cadastro Municipal, bem como a averbação da numeração predial, correrão por conta do Comprador; (ii) Eventuais débitos de condomínio que vierem a ser apurados, deverão ser pagos às expensas do comprador, sem direito a reembolso; (iii) Ocupada (AF). **1º Leilão:** 14/11/2023, às 15:00 Lance mínimo: R\$ 183.844,79. **2º Leilão:** 17/11/2023, às 15:00 Lance mínimo: R\$ 155.672,57. **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Os leilões serão realizados exclusivamente pela internet, através da plataforma [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejuntar será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: [www.bradesco.com.br](http://www.bradesco.com.br) e [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). Para mais informações - tel.: (11) 3149-4600. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 844

**(11) 3149-4600** [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br)



## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

**BERNARDES E LAGARES LTDA**, CNPJ: 29.117.408/0001-20, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMMARH, a Licença Ambiental prévia, de instalação e de funcionamento, para atividade de recondição mento e recuperação de motores para veículos automotores, AV. G, S/N, Qd 42, Lt 3, Portal das Águas Quentes II, Caldas Novas – GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.



## ATO DE ERRATA AO AVISO DE PUBLICAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA 004/2023

A Gerência de Licitação, da Secretaria de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA a ERRATA referente a publicação do Diário Oficial do Estado dia 27.10.2023, nº 24.150, Pág. 23; Diário do Estado, Pág. 8 e no Diário Oficial da União, seção 3, nº 205 pág. 277, Aviso de Abertura de Chamada Pública, do Cons. Escolar do Col. Est. Benedito Brás. ONDE SE LÊ: "Coordenação Regional de Iporá" LEIASE: "Coordenação Regional de Itaberá". As demais informações permanecem inalteradas.

**Alessandra Batista Lago**  
Gerente de Licitação

## PREFEITURA DE PIRACANJUBA Secretaria Municipal de Educação EXTRATOS CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 329/2023 Chamada Pública nº 03/2023

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 49.577.243/0001-86. CONTRATADO: Luiz Antônio Ferreira da Cunha Junior, CPF nº 026.373.961-99. DO OBJETIVO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE, para a Alimentação dos alunos atendidas nas escolas da Rede Municipal de Ensino, para ser pago com o recurso do FNDE/PNAE. Valor Total: R\$ 35.351,00. Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações. Vigência: 31/10/2023 a 30/10/2024. Piracanjuba/GO, 31 de outubro de 2023 – Wilson Rodrigues de Lima – Gestor do Fundo Municipal de Educação.

## CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 330/2023 Chamada Pública nº 03/2023

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 49.577.243/0001-86. CONTRATADO: José Roberto dos Santos, CPF nº 014.817.192-38. DO OBJETIVO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE, para a Alimentação dos alunos atendidas nas escolas da Rede Municipal de Ensino, para ser pago com o recurso do FNDE/PNAE. Valor Total: R\$ 39.996,42. Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações. Vigência: 31/10/2023 a 30/10/2024. Piracanjuba/GO, 31 de outubro de 2023 – Wilson Rodrigues de Lima – Gestor do Fundo Municipal de Educação.

## CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 331/2023 Chamada Pública nº 03/2023

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 49.577.243/0001-86. CONTRATADO: Luiz Antônio Ferreira da Cunha, CPF nº 258.568.046-00. DO OBJETIVO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE, para a Alimentação dos alunos atendidas nas escolas da Rede Municipal de Ensino, para ser pago com o recurso do FNDE/PNAE. Valor Total: R\$ 35.251,00. Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações. Vigência: 31/10/2023 a 30/10/2024. Piracanjuba/GO, 31 de outubro de 2023 – Wilson Rodrigues de Lima – Gestor do Fundo Municipal de Educação.

## CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 332/2023 Chamada Pública nº 03/2023

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 49.577.243/0001-86. CONTRATADO: Lucelene Aparecida Leonardelli Silva, CPF nº 680.699.442-34. DO OBJETIVO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE, para a Alimentação dos alunos atendidas nas escolas da Rede Municipal de Ensino, para ser pago com o recurso do FNDE/PNAE. Valor Total: R\$ 39.738,00. Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações. Vigência: 31/10/2023 a 30/10/2024. Piracanjuba/GO, 31 de outubro de 2023 – Wilson Rodrigues de Lima – Gestor do Fundo Municipal de Educação.



## EDITAL DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE

**1º LEILÃO: 22 de novembro de 2023, às 14h30min \***  
**2º LEILÃO: 24 de novembro de 2023, às 14h30min \*** (horário de Brasília)  
Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Hipódromo, 1141 - Sala 66 – Moca – São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, viem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ONLINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 2º e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42 nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública datado de 27/01/2022, firmado com a Fidejuntar **KAMILLA GARCIA NUNES**, RG nº 5476927/SPT/GO, CPF nº 035.041.861-60 em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 377.807,25 (trezentos e setenta e sete mil oitocentos e sete reais e vinte e cinco centavos - atualizados conforme disposições contratuais)**, o imóvel constituído por "CASA RESIDENCIAL, com área construída de 119m,53m² (cento e dezesseis metros e cinquenta e três centímetros quadrados), contendo a mesma 01 garagem, 01 sala, 01 cozinha, 01 área de serviços, 02 quartos, 01 suíte, 02 banheiros e 01 circulação, situada na Rua do Café, nº 106, Jardim Frei Leopoldo, Hidrolândia/GO, melhor descrito na matrícula nº 16.245 do Registro de Imóveis da Comarca de Hidrolândia/GO". **Imóvel ocupado.** Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. **ONUS:** Consta ação pendente de julgamento, processo nº 5381479-06.2023.8.09.0071 - Vara Cível de Hidrolândia/GO. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 339.231,73 (trezentos e trinta e nove mil duzentos e trinta e um reais e setenta e três centavos – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97)**. O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site [www.FrazaoLeiloes.com.br](http://www.FrazaoLeiloes.com.br), encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A INTEGRA DESTA EDITAL NO SITE: [www.FrazaoLeiloes.com.br](http://www.FrazaoLeiloes.com.br). Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.02594\_AL\_2428-16).



## EDITAL DE LEILÃO ON-LINE

**Fernando José Cerello Gonçalves Pereira**, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 844, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infraditados, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel:** Goiânia-GO, Bairro Residencial Itaipú, Rua RI-10, s/nº - Lt. 03 da Qd. 24. Casa 01 do Condomínio Residencial RI-10. CASA. Áreas: terr. fração ideal de 180,00m² ou de 50,00%, área privativa coberta 129,45m² e área privativa descoberta 50,55m². Matr. 370.950 do 1º RI local. Obs.: (i) Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência das áreas de terreno e construída que vierem a ser apuradas no local, com as averbasdas na matrícula e lançadas no Cadastro Municipal, correrão por conta do Comprador; (ii) Eventuais débitos de condomínio que vierem a ser apurados, deverão ser pagos às expensas do comprador, sem direito a reembolso; (iii) Ocupada (AF). **1º Leilão:** 14/11/2023, às 15:00 Lance mínimo: R\$ 406.813,38. **2º Leilão:** 17/11/2023, às 15:00 Lance mínimo: R\$ 348.973,74. **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Os leilões serão realizados exclusivamente pela internet, através da plataforma [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejuntar será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: [www.bradesco.com.br](http://www.bradesco.com.br) e [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). Para mais informações - tel.: (11) 3149-4600. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 844



## EDITAL DE LEILÃO ON-LINE

**Fernando José Cerello Gonçalves Pereira**, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 844, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infraditados, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel:** Goiânia-GO, Bairro Vila Martins, Rua 24 de Junho, s/nº - Lt. 02 da Qd. 02. CASA. Áreas totais: terr. 378,12m² e constr. 165,00m² (Cadastro Municipal 197,20m²). Matr. 26.111 do RI da 4ª Circunscrição local. Obs.: (i) Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída que vier a ser apurada no local, com a averbação na matrícula e lançada no Cadastro Municipal, correrão por conta do Comprador; (ii) Ocupada (AF). **1º Leilão:** 14/11/2023, às 15:00 Lance mínimo: R\$ 579.825,67. **2º Leilão:** 17/11/2023, às 15:00 Lance mínimo: R\$ 450.683,01. **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Os leilões serão realizados exclusivamente pela internet, através da plataforma [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejuntar será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: [www.bradesco.com.br](http://www.bradesco.com.br) e [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). Para mais informações - tel.: (11) 3149-4600. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 844



## EDITAL DE LEILÃO ON-LINE

**Fernando José Cerello Gonçalves Pereira**, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 844, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infraditados